



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº. 1.477, DE 07 DE MAIO DE 2021.

"Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Recanto dos Animais em Perigo - ARDAP e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Paulo Afonso**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Paulo Afonso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **Associação Recanto dos Animais em Perigo - ARDAP**, CNPJ nº 14.483.639/0001-80, fundada em 16 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 07 de maio de 2021.



Luiz Barbosa de Deus

Prefeito